

EMENDA DE Nº CM-234/2009
Ao Projeto de Lei nº EM-079/2009-PPA (Mensagem Modificativa)

EMENDA ADITIVA

No Anexo I da mensagem modificativa, apresentada ao Projeto de Lei nº EM-079/2009, na Área de Resultado: CIDADE SAUDÁVEL – acrescentar ao Projeto Estruturador: Mais leitos e humanização no atendimento, a seguinte meta:

Metas	Impactos /Objetivos	Resp.	2010	2011	2012	2013	Total	Indicadores
Elaborar Plano Municipal de Abordagem ao Obeso	Melhoria da qualidade de vida do cidadão	Saúde						Nº de atendimento

JUSTIFICATIVA

Estamos inserindo o programa de abordagem ao obeso, atendendo solicitação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, ao PPA do Governo, para que sua implementação possa contribuir com a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Divinópolis, 21 de outubro de 2009.

Vereador Anderson Saleme
Vice-Líder do PR
Líder do Executivo